

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO GERAL**

1º			2º			3º			4º			5º			6º			7º			8º																										
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total																								
1 - Teoria da Música 60 00 60	1 → 8 - Harmonia I 30 30 60	8 → 15 - Harmonia II 30 30 60	8 → 22 - Análise Musical I 30 30 60	1 → 29 - Análise Musical II 30 30 60	35 → 36 - Pesquisa em Música I 15 00 15	36 → 42 - Pesquisa em Música II 15 00 15	37 → 46 - Pesquisa em Música III 15 00 15	2 - Percepção Musical I 15 15 30	2 → 9 - Percepção Musical II 15 15 30	9 → 16 - Percepção Musical III 15 15 30	16 → 23 - Percepção Musical IV 15 15 30	23 → 30 - Percepção Harmônica 15 15 30	35 → 37 - Trabalho de Conclusão de Curso 135 00 135	36 → 43 - Filosofia da Música 30 00 30	28 → **47 - Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC 00 45 45	3 - Música, História e Cultura 30 00 30	3 → 10 - Estudos Históricos da Música I 30 00 30	3 → 17 - Estudos Históricos da Música II 30 00 30	3 → 24 - Estudos Históricos da Música III 30 00 30	3 → 31 - Estudos Históricos da Música IV 30 00 30	23 → 38 - Rítmica 15 15 30	44 - Estágio Supervisionado III 45 60 105	48 - Estágio Supervisionado IV 45 60 105	4 - Prática Musical 00 30 30	11 - Prática de Conjunto I 00 30 30	18 - Prática de Conjunto II 00 30 30	25 - Prática de Conjunto III 00 30 30	32 - Prática de Conjunto IV 00 30 30	39 - Psicologia do Desenvolvimento Musical 30 00 30	45 - Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS I 30 30 60	5 - Canto Coral I 00 30 30	12 - Canto Coral II 00 30 30	19 - Canto Coletivo I 00 30 30	26 - Metodologias de Ensino-Aprendizagem Musical I 15 15 30	*33 - Estágio Supervisionado I 45 45 90	40 - Estágio Supervisionado II 45 60 105	6 - Música e Tecnologia na Produção Musical 15 15 30	13 - Psicologia da Educação 60 00 60	20 - Política e Gestão da Educação 60 00 60	27 - Didática Geral 60 00 60	34 - Prática Instrumental para Educação Musical I 00 45 45	41 - Prática Instrumental para Educação Musical II 00 45 45	7 - Formação do Profissional da Música 30 00 30	14 → 14 - Projeto Interdisciplinar - PROINTER I 00 60 60	14 → 21 - Projeto Interdisciplinar - PROINTER II 00 90 90	21 → 28 - Projeto Interdisciplinar - PROINTER III 00 90 90	35 - Introdução à Pesquisa em Música 30 00 30

**Legenda:**  
 → pré-requisito  
 ⇨ co-requisito

\* Para cursar o componente Estágio Supervisionado I, o discente deverá ter integralizado, no mínimo, 120 horas de “disciplinas dos fundamentos da educação” (Res. CONSUN SEI Nº 32/2017, Art. 12).  
 \*\* Para cursar o componente Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC, o discente deverá ter integralizado, no mínimo, 300 horas de Estágio Supervisionado.

OBS.: Para integralização curricular, além das 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica da área instrumental escolhida para ingresso no curso por meio da Certificação de Habilidade Específica (C. H. E.), além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: CANTO**

1°			2°			3°			4°			5°			6°			7°			8°		
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
			49 - Canto I			51 - Canto II			53 - Canto III			55 - Canto IV			56 - Canto V			57 - Canto VI			59 - Canto VII		
			00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15
<b>Legenda:</b>			50 - Anatomia e Fisiologia da Voz			52 - Dicção I - Italiano e Português Brasileiro Cantado			54 - Dicção II - Alemão e Francês						58 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Canto I								
→ pré-requisito			15	15	30	00	30	30	00	30	30				30	30	60						
⇒ co-requisito																							

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Canto**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: FLAUTA DOCE**

1°			2°			3°			4°			5°			6°			7°			8°		
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
			60 - Flauta Doce I			62 - Flauta Doce II			64 - Flauta Doce III			66 - Flauta Doce IV			67 - Flauta Doce V			68 - Flauta Doce VI			70 - Flauta Doce VII		
			00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15
<b>Legenda:</b>			61 - Técnica da Flauta Doce I			63 - Literatura da Flauta Doce I			65 - Literatura da Flauta Doce II						69 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Doce I								
→ pré-requisito			15	15	30	30	00	30	30	00	30				30	30	60						
⇒ co-requisito																							

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Flauta Doce**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: FLAUTA TRANSVERSAL**

1°			2°			3°			4°			5°			6°			7°			8°		
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
			71 - Flauta Transversal I 00   15   15			73 - Flauta Transversal II 00   15   15			75 - Flauta Transversal III 00   15   15			77 - Flauta Transversal IV 00   15   15			78 - Flauta Transversal V 00   15   15			79 - Flauta Transversal VI 00   15   15			81 - Flauta Transversal VII 00   15   15		
<b>Legenda:</b> → pré-requisito ⇒ co-requisito			72 - Técnica da Flauta Transversal I 15   15   30			74 - História e Repertório da Flauta Transversal I 30   00   30			76 - História e repertório da Flauta Transversal II 30   00   30									80 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Flauta Transversal I 30   30   60					

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Flauta Transversal**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: MÚSICA POPULAR**

1°			2°			3°			4°			5°			6°			7°			8°		
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
						82 - Harmonia em Música Popular 45   00   45			84 - Arranjo I 15   15   30			85 - Arranjo II 15   15   30			87 - Prática de Performance e Produção em Música Popular I 00   30   30			88 - Prática de Performance e Produção em Música Popular II 00   30   30			89 - Prática de Performance e Produção em Música Popular III 00   30   30		
<b>Legenda:</b> → pré-requisito ⇒ co-requisito						83 - Improvisação I 15   15   30			86 - Estudos Históricos em Música Popular 30   00   30														

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Música Popular**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: PERCUSSÃO**

1°			2°			3°			4°			5°			6°			7°			8°																				
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total																		
			90 - Percussão I						92 - Percussão II						94 - Percussão III						95 - Percussão IV						96 - Percussão V						97 - Percussão VI						99 - Percussão VII		
			00	15	15				00	15	15				00	15	15				00	15	15				00	15	15				00	15	15						
						91 - Bateria						93 - Literatura dos Instrumentos de Percussão									98 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Percussão I																				
						15	15	30				60	00	60																											

**Legenda:**

→	pré-requisito
⇒	co-requisito

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Percussão**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: PIANO**

1°			2°			3°			4°			5°			6°			7°			8°																				
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total																		
			100 - Piano I						102 - Piano II						104 - Piano III						106 - Piano IV						107 - Piano V						108 - Piano VI						110 - Piano VII		
			00	15	15				00	15	15				00	15	15				00	15	15				00	15	15				00	15	15						
						101 - Estratégias de Estudo para Pianistas						103 - Literatura do Piano I						105 - Literatura do Piano II																							
						15	15	30				30	00	30				30	00	30																					

**Legenda:**

→	pré-requisito
⇒	co-requisito

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Piano**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: SAXOFONE**

1°			2°			3°			4°			5°			6°			7°			8°		
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
			111 - Saxofone I 00   15   15			113 - Saxofone II 00   15   15			115 - Saxofone III 00   15   15			117 - Saxofone IV 00   15   15			118 - Saxofone V 00   15   15			119 - Saxofone VI 00   15   15			121 - Saxofone VII 00   15   15		
<b>Legenda:</b> → pré-requisito ⇒ co-requisito			112 - Técnica do Saxofone I 15   15   30			114 - Repertório e Discografia do Saxofone I 30   00   30			116 - Repertório e Discografia do Saxofone II 30   00   30						120 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Saxofone I 30   30   60								

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Saxofone**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: TROMBONE**

1°			2°			3°			4°			5°			6°			7°			8°		
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
			122 - Trombone I 00   15   15			124 - Trombone II 00   15   15			126 - Trombone III 00   15   15			128 - Trombone IV 00   15   15			129 - Trombone V 00   15   15			130 - Trombone VI 00   15   15			132 - Trombone VII 00   15   15		
<b>Legenda:</b> → pré-requisito ⇒ co-requisito			123 - Técnica do Trombone I 15   15   30			125 - Literatura do Trombone I 30   00   30			127 - Literatura do Trombone II 30   00   30						131 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trombone I 30   30   60								

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Trombone**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: *TROMPETE***

1°			2°			3°			4°			5°			6°			7°			8°																				
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total																		
			133 - Trompete I						135 - Trompete II						137 - Trompete III						139 - Trompete IV						140 - Trompete V						141 - Trompete VI						143 - Trompete VII		
			00	15	15				00	15	15				00	15	15				00	15	15				00	15	15				00	15	15						
<b>Legenda:</b>																																									
→ pré-requisito																																									
⇒ co-requisito																																									
			134 - Técnica do Trompete I						136 - Literatura do Trompete I						138 - Literatura do Trompete II						142 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Trompete I																				
			15	15	30				30	00	30				30	00	30				30	30	60																		

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Trompete**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: *VIOLA***

1°			2°			3°			4°			5°			6°			7°			8°																				
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total																		
			144 - Viola I						146 - Viola II						148 - Viola III						150 - Viola IV						151 - Viola V						152 - Viola VI						154 - Viola VII		
			00	15	15				00	15	15				00	15	15				00	15	15				00	15	15				00	15	15						
<b>Legenda:</b>																																									
→ pré-requisito																																									
⇒ co-requisito																																									
			145 - Técnica da Viola I						147 - Literatura da Viola I						149 - Literatura da Viola II						153 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Viola I																				
			15	15	30				30	00	30				30	00	30				30	30	60																		

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Viola**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: VIOLÃO**

1°			2°			3°			4°			5°			6°			7°			8°		
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
			155 - Violão I			157 - Violão II			159 - Violão III			161 - Violão IV			162 - Violão V			163 - Violão VI			165 - Violão VII		
			00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15
			156 - Técnica do Violão I			158 - História e Repertório do Violão I			160 - História e Repertório do Violão II						164 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violão I								
			15	15	30	30	00	30	30	00	30				30	30	60						

**Legenda:**

→ pré-requisito  
 ⇒ co-requisito

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Violão**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA**  
**PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: VIOLINO**

1°			2°			3°			4°			5°			6°			7°			8°		
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
			166 - Violino I			168 - Violino II			170 - Violino III			172 - Violino IV			173 - Violino V			174 - Violino VI			176 - Violino VII		
			00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15	00	15	15
			167 - Técnica do Violino I			169 - Literatura do Violino I			171 - Literatura do Violino II						175 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violino I								
			15	15	30	30	00	30	30	00	30				30	30	60						

**Legenda:**

→ pré-requisito  
 ⇒ co-requisito

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Violino**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - GRAU LICENCIATURA  
PERCURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: VIOLONCELO**

1°			2°			3°			4°			5°			6°			7°			8°				
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total		
			177 - Violoncelo I 00   15   15			179 - Violoncelo II 00   15   15			181 - Violoncelo III 00   15   15			183 - Violoncelo IV 00   15   15			184 - Violoncelo V 00   15   15			185 - Violoncelo VI 00   15   15			187 - Violoncelo VII 00   15   15				
<b>Legenda:</b>	→ pré-requisito		178 - Técnica do Violoncelo I 15   15   30			180 - Técnica do Violoncelo II 15   15   30			182 - Literatura do Violoncelo I 30   00   30							186 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Violoncelo I 30   30   60									

OBS.: Para integralização curricular, além das 255 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Específica: **Violoncelo**, o discente deverá cursar e obter aproveitamento em 2.250 horas de componentes curriculares obrigatórios do Percurso de Formação Geral, além de integralizar no mínimo 540 horas de componentes curriculares optativos (sendo destas, no mínimo 180 horas de componentes curriculares optativos de licenciatura), e 200 horas de atividades complementares. O Enade é também componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).